



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade de Curitiba

**Portaria nº 135, de 21 de junho de 2004.**

**O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o Memorando nº 1506 1300/062, de 03 de junho de 2004, do Chefe do Departamento Acadêmico de Construção Civil,

**R E S O L V E**

prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 101, 03 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba

  
PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor da Unidade de Curitiba  
do CEFET-PR